

PORTARIA N.º 904/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento em virtude do casamento, ao Diretor do *Campus* de União da Vitória o servidor Alcemar Rodrigues Martello e designar a servidora Kelen dos Santos Junges, para responder pela Direção do *Campus*.

O Reitor, em exercício, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Inciso II do Art. nº 128 e Art. nº 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando a certidão de casamento datada de 25/07/2022, e o requerimento protocolado sob nº 19.184.443-2, de 07 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento em virtude do casamento, ao servidor **Alcemar Rodrigues Martello**, RG nº 13.XXX.564-9/PR, Diretor do Campus de União da Vitória, e designar a servidora **Kelen dos Santos Junges**, RG nº 8.XXX.877-5/PR, para responder pela Direção do Campus, **no período de 25/07/2022 a 01/08/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de julho de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor (em exercício)